



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – BLOCO A/CCB
FLORIANÓPOLIS – SC - 88040-900
email: ppgfarmaco@contato.ufsc.br
Fone (48) 3721-2713 FAX 3337-5479

EDITAL Nº 001/PPGBCD/2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento (PPGBCD) da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, **no período de 15 a 29 de janeiro de 2018**, estarão abertas as inscrições para o Edital Interno de Seleção de Candidatos (as) ao Plano de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES). Este Edital está vinculado às regras da CAPES acerca do PDSE, as quais podem ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externior-pdse>

1. DAS VAGAS

O número de vagas está limitado a uma cota total de 12 meses para os acadêmicos do PPGBCD/UFSC, sendo a duração dos estágios no exterior, no mínimo de 6 meses e máximo de 12 meses (improrrogáveis) de atividades, com provável início entre agosto a novembro de 2018, dados os prazos e trâmites necessários para a implementação das bolsas.

2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO (A) CANDIDATO (A)

O (A) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- II. Não possuir título de doutor (a), quando da inscrição;
- III. Estar regularmente matriculado (a) no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento da UFSC;
- IV. Apresentar candidatura individual;
- V. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- VI. Não ter sido contemplado (a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste, ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- VII. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo

regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

VIII. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IX. Estar matriculado no curso de doutorado no mínimo por 12 meses e no máximo por 30 meses, tendo cursado com aproveitamento as disciplinas obrigatórias (Biologia Celular, Biologia Molecular e Biologia do Desenvolvimento). Candidatos matriculados por mais de 24 meses no curso de doutorado, devem, até o momento da inscrição, ter realizado o Exame de Qualificação.

X. Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela do item 4.1.1.10 e requisitos do item 8.5.6 do EDITAL Nº 47 /2017 (<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-n-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf>).

3. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição no processo de seleção, o (a) candidato (a) deverá apresentar à Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas (endereço abaixo), no período acima mencionado:

I. Três cópias impressas do **Plano de Estudos**, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Ele deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Material e métodos a ser empregados;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazo;
- g) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- h) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior;
- i) Referências bibliográficas.

Uma cópia digital (PDF), do **Plano de Estudos**, deverá ser também enviada para o e-mail do Programa (ppgbcd@contato.ufsc.br) até a data limite das inscrições.

Endereço da Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento

Prédio MIP - Sala 05 (Andar Térreo)

Campus Universitário - 88040-900

Florianópolis – Santa Catarina – Brasil

Fones para contato: (48) 3721-2713/2715

E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

4. DA INSCRIÇÃO NA CAPES

Após a seleção interna da proposta na IES, apenas os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão acessar o link de inscrições por meio do endereço (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>), e preencher o Formulário de Inscrição com os dados pessoais e outras informações referentes ao doutorado.

Para submeter proposta de Doutorado Sanduíche no Exterior, o (a) candidato (a) deve apresentar para a Capes, por meio eletrônico, a documentação abaixo relacionada:

- a) Formulário específico de inscrição para o Programa de Doutorado Sanduíche no exterior - PDSE preenchido integralmente;
- b) Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- c) Carta do (a) orientador (a) brasileiro (a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- d) Carta do (a) coorientador (a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- e) Currículo resumido do (a) coorientador (a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- f) Histórico escolar do doutorado em andamento ou exame de qualificação;
- g) Cópia do RG se brasileiro (a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
- h) Termo de Seleção de Candidatura ao PDSE, conforme modelo disponível na página do Programa, devidamente preenchido e assinado;

i) Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica seguindo as normas da ABNT.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação da homologação das inscrições será realizada a partir de 30/01/2018 na página eletrônica do PPGBCD: <http://pbcd.ufsc.br/>

5.1. Recursos

O prazo para a solicitação de recurso, a ser entregue por escrito **(Conforme Anexo I)** na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas, será de 24 h após a divulgação da homologação das inscrições.

6. DA SELEÇÃO E COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. Após a homologação das inscrições, a Coordenação do PPGBCD constituirá uma Comissão para a seleção dos (as) candidatos (as), que será formada por quatro membros: o Coordenador do PPGBCD, um representante discente dos pós-graduandos (doutorando) e um avaliador externo ao programa de pós-graduação.

6.2. Os (As) orientadores dos (as) candidatos (as) não poderão participar da Comissão de Seleção.

6.3. O avaliador externo ao programa deverá obrigatoriamente ser doutor, e deverá manifestar-se com assinatura do Termo de Seleção de candidatura ou por intermédio de parecer encaminhado previamente à Comissão de Seleção em papel timbrado da instituição de origem, datada e assinada. Não há necessidade do parecer se o avaliador externo ou seu suplente assinar o Termo de Seleção.

6.4. No processo de seleção, a Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

I. atendimento aos requisitos do (a) candidato (a) na data prevista da seleção;

II. adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

III. a sua plena qualificação e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

IV. pertinência do plano de estudos no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

V. adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do supervisor no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

7. CRONOGRAMA DO EDITAL

Data	Etapa	Local
15/01/2018 a 29/01/2018	Período de inscrições	Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas
A partir de 30/01/2018	Homologação das inscrições	Website do PPGBCD
01/02/2018	Avaliação das documentações dos (as) candidatos (as)	Sala SIPG 09
A partir de 02/02/2018	Homologação do resultado pelo Colegiado do PPGBCD e divulgação do resultado	Website do PPGBCD

Florianópolis, 03 de janeiro de 2017.



Geison de Souza Izídio
Coordenador

PPG Biologia Celular e do Desenvolvimento

Prof. Dr. Geison de Souza Izídio
Coordenador do Programa
Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento da Universidade Federal de Santa
Catarina

